



## **PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO FISCAL PORTUGUESA E O INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA**

Considerando que a Associação Fiscal Portuguesa é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, independente de interesses políticos, económicos ou ideológicos, que tem por fim promover o estudo e a divulgação da ciência e técnica fiscais e, ao mesmo tempo, contribuir para o aperfeiçoamento da legislação fiscal;

Considerando que a Associação Fiscal Portuguesa, desde a sua criação em 1965, tem realizado diversas acções, tais como ciclos de conferências, jornadas de estudo e seminários sendo também a representante portuguesa na International Fiscal Association (IFA) e no Instituto Latinoamericano de Direito Tributário (ILADT);

Considerando que toda esta actividade da Associação Fiscal Portuguesa visa proporcionar um intercâmbio alargado de ideias e experiências na reflexão destinado a contribuir para o progresso da fiscalidade portuguesa;

Considerando que Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra é uma instituição de referência e que tem contribuído decisivamente para o desenvolvimento dos estudos, em Portugal, da Contabilidade e da Administração;

Considerando que apesar da específica natureza de cada instituição e dos fins diversos que prosseguem é do interesse da Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra criar formas de mútua colaboração em prol dos membros respectivos e das actividades prosseguidas por ambas as instituições, nomeadamente da secção Regional de Coimbra da Associação Fiscal Portuguesa.

ASSIM:

A **Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra**, adiante designada abreviadamente por ISCA, com sede em Coimbra

e

A **Associação Fiscal Portuguesa**, adiante designada abreviadamente por AFP, associação cultural sem fins lucrativos, com sede em Lisboa, na Rua das Portas de Santo Antão n.º 89

Celebram o presente **protocolo**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**1.º**

O ISCA procede à divulgação junto do respectivo corpo docente e dos seus alunos das iniciativas promovidas pela AFP.

**2.º**

O ISCA pode possibilitar especiais condições de inscrição nas suas iniciativas aos sócios da AFP.

**3.º**

A AFP pode possibilitar especiais condições de inscrição nas suas iniciativas aos alunos dos cursos do ISCA e ao respectivo corpo docente.

**4.º**

A AFP pode solicitar ao ISCA a colaboração na realização de acções, como ciclos de conferências, jornadas de estudo e seminários.

5.º

O ISCA e a AFP procedem mutuamente à troca de informação que entenderem pertinente e podem desenvolver iniciativas e outros projectos, que sejam reconhecidos de interesse por ambas as instituições.

Coimbra, 29 de Outubro de 2010

O Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

(Professor Manuel Sá Castelo Branco )



O Presidente da Associação Fiscal Portuguesa



(Rogério M. Fernandes Ferreira)